

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 23 / 06 / 2003


Presidente

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 16/06/2003
Horas: 14

Secretaria Geral

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 027/2003

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, solicita informações quanto ao parágrafo 1º do artigo 147 da Lei Orgânica Municipal, no sentido:


- a) da existência ou não do Programa ali referido;
- b) no caso de existência, como funciona;
- c) casos acontecidos de apreensão de cargas tóxicas.

JUSTIFICATIVA

A filosofia ambiental hoje, defende os direitos dos cidadãos com o intuito de evitar qualquer fato que venha em prejuízo do bem estar social.

Como vereadores, precisamos ter a informação precisa sobre o transporte, armazenamento e fiscalização de cargas tóxicas, a fim de, também, exercer nosso papel como legisladores e defensores das causas públicas.

Erechim, Sala das Sessões, 16 de junho de 2003


NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada do PT